



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 03 – Edição Nº 039 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 29 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 036/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento de solicitação via e-mail da Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o segundo período de férias que constou na Portaria nº 178/2023, de 17/10/2023, para “14/02/2024 a 23/02/2024”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 26 de fevereiro de 2024.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 037/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as disposições do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Suzano, alterada pela Emenda nº 025/2024 de 27 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que os servidores da Câmara Municipal de Suzano são regidos pelo Estatuto dos Servidos Públicos do Município de Suzano – Lei Complementar nº 190/2010 e não pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

CONSIDERANDO a recomendação contida na Comunicação Interna nº 069/2024/PGL;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 103/2023, de 02/06/2023.

Art. 2º. Desconstituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) no âmbito da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 28 de fevereiro de 2024.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 038/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o recebimento de solicitação em 28/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 010/2024, de 10/01/2024, onde se lê “referentes ao período de trabalho de 02/01/2023 a 01/01/2024, a serem gozados no período de 29/01/2024 a 17/02/2024 e 01/07/2024 a 10/07/2024” leia-se “referentes ao período de trabalho de 02/01/2023 a 01/01/2024, sendo 10 (dez) dias em pecúnia e 20 (vinte) dias a serem gozados no período de 29/01/2024 a 17/02/2024”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de fevereiro de 2024.

VEREADOR Joaquim Antonio da Rosa Neto
Presidente

VEREADOR Rogério Aparecido Castilho
1º Secretário

VEREADOR Edirlei Junio Reis
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA